Moção Nº 306/2024

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA REGINA CÉLIA DE BRITO, AOS 50 ANOS, OCORRIDO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA REGINA CÉLIA DE BRITO, AOS 50 ANOS, OCORRIDO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Proponho ainda que no final dos trabalhos da presente sessão seja guardado um respeitoso minuto de silêncio em sua homenagem.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli” aos 14 de novembro de 2024.

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

***“Líder PSDB”***

**JUSTIFICAÇÃO**

Faleceu aos 50 anos, a senhora Regina Célia de Brito, dedicada e querida por todos.

Tinha muita facilidade em cativar as pessoas que tiveram o privilégio de cruzar o seu caminho, e estava sempre tentando ajudar o próximo, partiu deixado uma lição de vida e muita saudade junto aqueles com que conviveu.

Me solidarizo com os familiares, a quem expresso as mais sinceras condolências.